



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaramunicipaldedombosco@hotmail.com

EMENDA ADITIVA DE ORÇAMENTO Nº 005/2021, AO SUBSTITUTIVO Nº 02 PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Art. 1º. Acrescenta-se a seguinte ação ao Projeto de Lei nº 11/2021, que “*Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Dom Bosco para o exercício financeiro de 2022*”, conforme segue:

Programa: **1501 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA URBANA**

Ação: **2170 – Programa Cidade Limpa**

Elemento de Despesa: **3.3.90.xx.00 – Fonte 1.00.00 = R\$40.000,00**

Art. 2º. Para atender a despesa decorrente do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

Ação: **2015 – Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos**

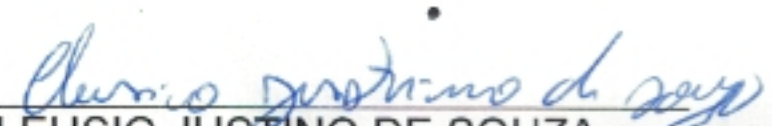
Elemento de Despesa: **3.3.90.xx.00 – Fonte 1.00.00 = R\$40.000,00**

Sala das Comissões, ____ de novembro de 2021.


ALVIM FERREIRA GONÇALVES


FRANCIS O. BRAGA GUEDES


ADEMIR RIBEIRO DA SILVA


CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA


GERSON JOSÉ PEREIRA


JOÃO LIMA DA SILVA

JUSTIFICATIVA À EMENDA:

A Emenda justifica-se tendo em vista que na proposta original encaminhada pelo Prefeito Municipal não há previsão de **Programa Cidade Limpa** para o ano de 2022. Assim, considerando a importância da ação é que estamos propondo a presente Emenda com a finalidade específica de incluir a ação **Programa Cidade Limpa** no orçamento do exercício de 2022.